

Centro Pop

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua TAMOIOS, 462, SALA 506			04 Bairro CENTRO	
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30.120-050	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 125.23869.14-6	11 Nome CLAUDICEIA MOREIRA SOUZA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua João Brígido Ribeiro, 214			13 Bairro Jardim Bandeirantes	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.371-290	17 CTPS (nº, série, UF) 3758552/00040 - MG	18 CPF 013.186.186-73
19 Data de Nascimento 19/10/1974	20 Nome da Mãe TEREZINHA CELESTINA DE SOUZA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 002 - Contrato de trabalho por prazo determinado com cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.110,79	24 Data de Admissão 06/04/2020	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 20/05/2020	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	888,63	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 2/12 Avos	222,16	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 2/12 Avos	222,16
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	74,05	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	<div style="border: 1px solid blue; padding: 5px; display: inline-block;"> Atesta que o serviço foi prestado e/ou material fornecido: 27/05/2020 144860837 14/11/2025 </div>	
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.407,00

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	53,32	112.1 Previdência Social	66,64
112.2 Prev Social - 13º Salário	16,66	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,50				
				TOTAL DEDUÇÕES	137,12
				VALOR LÍQUIDO	1.269,88

CEF - A6-793
CT. 26381-6 - 013

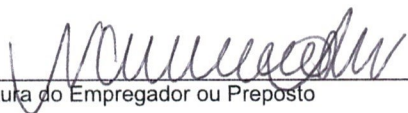
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 125.23869.14-6	11 Nome CLAUDICEIA MOREIRA SOUZA			
17 CTPS (nº, série, UF) 3758552/00040 - MG	18 CPF 013.186.186-73	19 Data de Nascimento 19/10/1974	20 Nome da Mãe TEREZINHA CELESTINA DE SOUZA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 06/04/2020	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 20/05/2020	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.


No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.269,88, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Bel Horizonte, 04 de junho de 2020.



Natara Vieira
MG - 13.812.939

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

x 

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
Conta origem:	0620 / 003 / 00000842-2
Conta destino:	0893 / 013 / 00026381-6

Nome destinatário:	CLAUDICEIA MOREIRA SOUZA
Valor:	R\$ 1.269,88

Data de débito:	27/05/2020
Data/hora da operação:	27/05/2020 15:32:33

Código da operação:	56499510
Chave de segurança:	XYJQFVLU8CX3SW49

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104